P.M.J.

L E I Nº 1034/87

"Denomina ruas no Bairro Padre Vicente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As ruas pujuca, zona, comissão do vale, Padre Odonias, quatro, tres A, girassol, tres B, zona O, oito A, oito B, dez, sete, codevasf 02, oito C, São Geraldo, São Gabriel e nove recebem as denominações de ruas Sorriso, Império, Verdade, Amizade, Água Verde, Namorados, Amigos, Trabalhador, Verde-Mar, Imperatriz, Arco Iris, Fraternidade, Estudante, Jovem-Guarda, Ametista, Pingo de Ouro, Saudade e Apocalipse, respectivamente, no Bairro Padre Vicente, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, em 30 de abril de 1987.

JORGE KHOURY HEDAYE
Prefeito Municipal

ELISEU SANTOS
Chefe de Gabinete

ORLANDO PONTES
Procurador Municipal

Projeto do Vereador Herbert Moura